



Resolução n.º 223, de 8 de novembro de 2023 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação de adesão à Resolução SESA/PR nº 1432/2023, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro do Investimento para o Transporte Sanitário.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a publicação da Resolução SESA/PR n.º 1432/2023, que prevê a liberação de recursos, num total de R\$ 2.730.000,00, para a aquisição de veículos;

Considerando a necessidade de recomposição e renovação da frota atualmente disponível para o atendimento das demandas em saúde, e a busca pela melhora da segurança e qualidade dos serviços prestados à população;

Considerando o expediente do Ofício n.º 2154/2023 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a aprovação por unanimidade na 82ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, realizada em 8 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão à Resolução SESA/PR n.º 1432/2023 para a aquisição dos veículos conforme o ANEXO I desta Resolução, perfazendo um valor total de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 8 de novembro de 2023.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Debora Cristina Martins Ferreira Chemin

Secretária Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 08/11/2023

ANEXO I – Veículos

QUANTIDADE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Ambulância Tipo A	R\$ 250.000,00	R\$ 1.750.000,00
02	Ambulância Suporte Básico Tipo B	R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00
01	VAN	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
04	Veículo Básico	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
		TOTAL	R\$ 2.730.000,00



Conselho Municipal
de Saúde
Município de São José dos Pinhais

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83095-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

RESOLUÇÃO N.º 223 CMS/SJP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação de adesão à Resolução SESA/PR n.º 1432/2023, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro do Investimento para o Transporte Sanitário.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a publicação da Resolução SESA/PR n.º 1432/2023, que prevê a liberação de recursos, num total de R\$ 2.730.000,00, para a aquisição de veículos;

Considerando a necessidade de recomposição e renovação da frota atualmente disponível para o atendimento das demandas em saúde, e a busca pela melhora da segurança e qualidade dos serviços prestados à população;

Considerando o expediente do Ofício n.º 2154/2023 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;


Considerando a aprovação por unanimidade na 82ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, realizada em 8 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão à Resolução SESA/PR n.º 1432/2023 para a aquisição dos veículos conforme o ANEXO I desta Resolução, perfazendo um valor total de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 8 de novembro de 2023.


Robson "Jamaica" Vieira da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução
em 08/11/2023

Débora Cristina Martins Ferreira Chemin
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I - Veículos

QUANTIDADE	OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
07	Ambulância Tipo A	R\$ 250.000,00	R\$ 1.750.000,00
02	Ambulância Suporte Básico Tipo B	R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00
01	VAN	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
04	Veículo Básico	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
		TOTAL	R\$ 2.730.000,00